



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy
Estado do Espírito Santo
DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 160/2026 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA À SERVIDORA DENISE ROSA PASSOS, POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 003/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica do Município de Presidente Kennedy, e com fundamento no artigo 104 da Lei Complementar Municipal nº 003/2009.

DECRETA

Art. 1º Fica concedida a licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **DENISE ROSA PASSOS**, matrícula nº 000832, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador Braçal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01/10/2026 à 30/12/2026, conforme os pareceres acostados aos autos do Processo Administrativo nº 18.167/2026.

Art. 2º A licença é concedida com remuneração integral, nos termos do art. 104, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar Municipal nº 003/2009, podendo ser renovada a cada três meses mediante nova avaliação médica e social.

Art. 3º A servidora deverá, obrigatoriamente, apresentar nova comprovação médica e social a cada período de três meses, sob pena de cessação da licença.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

DORLEI FONTÃO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL